

LO

ABRIL DE 1902

ANNO I

280

REVISTA DE ENSINO

DA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

DO

PROFESSORADO PUBLICO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO BI-MESTRAL. SUBSIDIADA PELO GOVERNO DO ESTADO

REDACTOR-CHEFE—ARNALDO DE OLIVEIRA BARRETO

REDACTOR-SECRETARIO—ROMÃO PUIGGARI

REDACTORES-EFFECTIVOS

*Joaquim Luiz de Brito*

*João Pinto e Silva*

*João Lourenço Rodrigues*

*João Chrysostomo B. dos Reis Junior*

*Alfredo Bresser da Silveira*

*Emilio Mario Arantes*

*Ramon Roca Dordal*

NUMERO 1



TYPOGRAPHIA DO « DIARIO OFFICIAL »

1902







1.º DE ABRIL DE 1902.

Com data de 12 de Novembro de 1901, a Associação endereçou a todos os seus consocios uma circular participando o apparecimento da Revista, e concebida nos seguintes termos :

*«Temos a subida honra de levar ao vosso conhecimento que, em cumprimento ao disposto no Art. 30 dos nossos estatutos, iniciaremos a publicação da REVISTA DO PROFESSORADO PUBLICO, no dia 27 de Janeiro proximo futuro.*

*Como organ da ASSOCIAÇÃO, cujos fins e intuitos bem conhecidos, sobre trazer os nossos consocios ao corrente do movimento associativo, a REVISTA visará, por todos os meios ao seu alcance, não só facilitar a tarefa do mestre, divulgando os melhores methodos e processos de ensino, como se empenhará, com o maior desvelo, para orientar o governo e os nossos legisladores na elaboração das leis futuras sobre instrução publica.*

*O professor primario, como elemento modificador, e o mais importante, na evolução social, não póde nem deve mais, como tem feito até o presente, conservar-se inactivo e indifferente á feitura das leis de que elle é a parte mais interessada, cabendo-lhe, como executor, a principal função e responsabilidade.*

*Com esse intuito a REVISTA reservará uma secção sob o titulo — QUESTÕES GERAES.*

*Além dessa e da secção concernente ao movimento da ASSOCIAÇÃO, conterà outras para Pedagogia pratica, propriamente dita; para litteratura didactica em prosa e verso (original ou transcripta); para critica de obras escolares; e, finalmente, para hymnos infantis.*

*Em resumo, a REVISTA, que será publicada trimestralmente, em oitavo francez, ficará assim disposta :*



I—Questões geraes, comprehendendo o desenvolvimento de theses sobre assumptos pedagogicos, que a Associação fornecer;

II—Pedagogia pratica;

III—Litteratura Infantil.—Contos infantis e selecção de poesias, dialogos e pequenas comedias para recitação;

IV—Critica sobre trabalhos escolares;

V—Hymnos escolares;

VI—Movimento associativo;

VII—Actos Officiaes;

VIII—Noticias e annuncios.

*Como podereis avaliar, pelo que fica exposto, grandes serão os beneficios que ella poderá prestar ao professor laborioso em particular, e ao professorado em geral.*

*Mas para bem levarmos ao fim empreza tão fecunda e benefica, torna-se mister que esse mesmo professorado, sem excepção, nos auxilie com o producto de suas observações e de seus estudos. A congregação dos esforços de muitos para um fim conhecido e determinado, além de facilitar o trabalho de cada um, como resultado dará essa precisa harmonia de vistas que, applicada especialmente ao nosso ensino publico, será quiçá o meio unico de o elevar, além de uniformisal-o e systematisal-o.»*

Até ahi os termos da circular.

Transcrevendo-a, tivemos em vista confirmar o programma nella exarado, e desculpar-nos com os nossos distinctos consocios pela demora do apparecimento da Revista. Entretanto, desde já podemos affirmar que dessa demora só nos aproveitaram beneficios, por isso que o illustre cidadão que dirige a pasta dos Negocios do Interior, Exm.º Sr. Dr. Bento Bueno, conhecendo, pela circular, a somma de utilidades que a nossa Revista traria á instrucção publica, veio patrioticamente em nosso auxilio, mandando que ella fosse publicada gratuitamente na typographia do *Diario Official*.

Assim, pois, é sob os auspicios do governo que a Revista vai ser agora publicada, mas fica resalvada a inteira independencia de idéas, e cada qual poderá emittir com a maxima franqueza e liberdade as suas opiniões.

Para correspondermos, porém, á boa vontade do eminente cidadão, é mister que todos venham collaborar na regeneração do nosso ensino, já apontando os seus inconvenientes, já criticando os seus erros e defeitos, já indicando o que de bom lhe possa ser accrescentado.

Para isso, repetimos, acolheremos todas as idéas justas e que de algum modo venham influir para a reorganisação das nossas escolas primarias.

Temos em nossas mãos o mais palpitante dos problemas para o levantamento moral e intellectual da sociedade brasileira, e cuja solução contribuirá certamente para a grandeza do Brazil.

Em face do patriotismo, é criminoso todo aquelle que, tendo uma boa idéa ou uma opinião que possa concorrer para tal fim, fique surdo ao appello que aqui se faz.

A escola é uma parcella da sociedade. Tanto ahi como no grande mundo, a criança hoje, e amanhã o homem, tem de agir como uma cellula perfeita no corpo são a que pertença.

E como os primeiros germens de educação é a escola que os dá, o professor tem obrigação, sob o ponto de vista da honestidade, de contribuir com a sua observação ou com os seus estudos, para que esse ambiente seja o mais adequado e o mais perfeito para a formação do espirito e do character daquelles que vão dirigir ou constituir a sociedade de amanhã.

Assim, pois, cada um tem de obrigação trazer o seu contingente, seja uma só pedrinha, para o levantamento de tão soberbo edificio; e embora desse trabalho não resultem glorias, a recompensa a consciencia a dará.





QUESTÕES GERAES



## Conselho Representativo do Professorado Publico.

---

Após 24 annos de lucta, de tentativas infructíferas, conseguiu emfim o Professorado Publico organizar uma associação que cuide dos interesses da classe.

A associação creada, porém, tem mais como fim soccorrer aos associados em caso de necessidade.

Ella veio, comtudo, nos patentear que nesta classe, onde até ha pouco reinava a desunião, é possível conseguir-se uma aggreiação homogenea e fórte, como é hoje a Associação Beneficente.

Esse facto anima-nos a proseguir no empenho de unir toda a classe sob uma direcção orientadora, com a denominação de Conselho Representativo do Professorado Publico, ou com outra qualquer que melhor indique os seus fins.

Não será propriamente uma associação, porém simplesmente uma delegação de todo o professorado.

Tentarei explicar-me melhor.

O Professorado Publico do Estado em tempo determinado elegerá o seu Conselho Protector, com séde nesta Capital, composto de 10 membros e cujo mandato durará 3 annos.

Os fins do Conselho serão :



- 1.º Guiar e orientar os professores, quando consultado;
- 2.º Indicar aos professores quaes os methodos que devem seguir no ensino;
- 3.º Representar ao Governo sobre os livros que devem ser adoptados nas escolas e os que devem ser condemnados;
- 4.º Propôr ao Governo as medidas que devam ser adoptadas com relação ao ensino;
- 5.º Representar ao Congresso sobre as modificações a fazer nas leis do ensino publico;
- 6.º Chamar os professores á ordem em caso de desharmonia entre elles;
- 7.º Aconselhar a permuta ou remoção áquelles que se acharem em difficuldades em qúalquer localidade, procurando os meios de lhes facilitar a transferencia;
- 8.º Incumbir uma commissão de elaborar o *Manual do Professor Publico*;
- 9.º Reccorrer aos poderes competentes, em caso de injustiça ou constrangimento que soffrer qualquer membro do Professorado;
- 10.º Indicar ao Professorado o melhor caminho a seguir para conseguir-se ter um representante no Congresso Estadual.

E como estes, outros fins poderá ter o Conselho, no intuito de bem zelar dos interesses da classe.

Dentre os 10 membros eleitos, um será eleito presidente e os outros comporão 3 commissões, incumbindo-se cada uma dellas de um determinado numero de assumptos.

Obter-se-á que o Conselho funcione na séde da Beneficente e sirva-se da sua *Revista* para o expediente.

Obter-se-á mais que a Associação Beneficente concorra com a pequena verba necessaria para o expediente do Conselho.

Como se vê, será o Conselho uma especie de synhedrim

onde o professor novel, o desamparado, o constrangido, irá procurar um conselho, um amparo, uma protecção.

Convencido como estou de que as reuniões para deliberação sobre a criação deste conselho não darão resultado, desde já peço auctorização para pôr em pratica o systema de que usei para a formação da Associação Beneficente, isto caso seja a minha idéa aceita pela maioria dos professores.

Nesse caso, proximamente publicarei pela Revista a Constituição do Conselho e convocarei o professorado, em seguida, para a eleição do mesmo Conselho.

Fica subentendido que a existencia do Conselho só custará aos professores o trabalho de elegel-o.

MARIO DE ARANTES.



## A questão dos programmas

---

### I

Já é tempo de abandonarmos o periodo romantico da organização do ensino. Nosso apparelho escolar conta já cerca de uma decada; o trabalho de propaganda está feito; as escolas regorgitam de alumnos.

O impulso que tomou a escola publica foi de tal magnitude que já hoje difficilmente poderá deter-se em sua marcha. Devemos, pois, entrar francamente no periodo da definitiva systematisação. As forças, que com a maxima energia foram empregadas em combater os antigos processos, devem ser disciplinadas, arregimentadas em torno de um principio indiscutivel, tendendo todas assim para um fim unico.

De um modo geral, podemos dizer, com toda a verdade, que tudo quanto ha de bom, tudo quanto ha de reconhecidamente proveitoso, em methodos de ensino, encontra-se esparso, aqui e alli, nas nossas escolas; entretanto, duvidamos que haja quem possa afirmar a existencia de uma só dentre ellas com organização systematisada.

Deste facto não se podem deduzir consequencias desairosas ao professorado. O periodo de organização de todo e qualquer apparelho é um periodo revolucionario, mais ou menos anarchico. A systematisação é sempre posterior e resulta da convicção da excellencia do apparelho organizado. Esta convicção está hoje profundamente arraigada no espirito publico. E' tempo, pois, de entrarmos no periodo da definitiva systematisação.



## II

Si é verdade que a systematisação deve ser a preocupação do momento, não é menos verdade que ella deve ser feita com a maxima calma, com a prudencia com que se elaboram as obras de caracter mais ou menos permanente.

Entre os problemas da systematisação do ensino, um dos capitales é o do programma. Sem um bom programma não ha boa escola.

Como obtel-o ?

Apresenta-se-nos desde logo o problema sob duas faces—1.º

Quem o deve fazer?—2.º Sob que criterio deve ser fundado ?

Analysaremos cada um dos aspectos do problema.

## III

Quem o deve fazer ?

Indiscutivelmente o professorado. Unicamente o professorado pode ter pleno conhecimento das exigencias do ensino ; é elle que está apto para estabelecer a dosagem nas disciplinas de cada um dos annos em que se divide o curso.

Fazer um programma no gabinete é o mesmo que estudar chimica sem laboratorio, pathologia sem hospitaes.

Qual o meio pratico ?

Diversos : Uma commissão composta de professores, podendo consultar quaesquer dos membros do professorado ; ou então a recommendação á directoria de uma ou mais escolas para apresental-o em determinado praso ; ou, finalmente, um concurso, aberto a todos os professores, corpos docentes ou grupos de professores, concurso este com premios ou mesmo sem elles, mas que estabeleça condições taes, que possam garantir a completa imparcialidade do julgamento. Os projectos poderiam ser assignados por pseudonymos registrados em enveloppes fechados, como se costuma fazer nos concursos litterarios. Acreditamos que seria

este o melhor dos tres alvitres, apezar de reconhecer maior practicabilidade nos dous primeiros.

## IV

Sob que criterio pedagogico deve ser fundado ?

O ensino de cada uma das materias tem um fim duplo—educativo e instructivo.

No systema *frabeliano* para as primeiras idades, predomina quasi que exclusivamente o primeiro, e dizemos—*quasi exclusivamente*, porque os dois aspectos não podem separar-se absolutamente ; no ensino superior predomina o segundo. Na escola primaria deve dar-se a gradação dos dois systemas. O ensino que nos primeiros annos deve ter como unico fim o DESENVOLVIMENTO CEREBRAL, deve nos annos médios começar a ministrar as BASES GERAES dos FUTUROS CONHECIMENTOS, para no ultimo anno firmar o conhecimento dos ELEMENTOS de cada uma das disciplinas. A parte educativa é que deve, entretanto, predominar. Os exercicios são preferiveis ás lições. O habito, diz Americo Werneck, é o principal factor do character.

A dosagem de cada materia deve ser feita de modo a não prejudicar a dosagem das outras. Si considerarmos apenas o valor de cada um dos ramos de conhecimentos, em separado, os programmas serão sempre excessivamente extensos. O melhor processo para servir de base a essa dosagem, é dividir o tempo de trabalho escolar de accôrdo com um horario racional, e calcular assim a parte que cabe a cada disciplina.

O tempo que este calculo apresenta é tão exiguo, que ninguem terá coragem de apresentar programmas excessivos. Os programmas limitados têm duas vantagens—permittir as repetições das lições, e é nas repetições que está o segredo do ensino primario, dizia o Dr. Menezes Vieira ; e não invadir o tempo destinado a outras materias. Os programmas muito extensos, apenas se prestam a pomposas exhibições nos *exames finces*, mas os *exa-*



*mes finaes* são dos maiores inimigos do ensino primario, porque o ensino primario deve ser mais educativo do que instructivo, e o ensino educativo não se presta a exhibições.

O desenvolvimento de cada materia deve acompanhar parallelamente o desenvolvimento das materias correlativas. Efectivamente, uma só noção póde muitas vezes ser uma lição de arithmetica e de geometria; de geometria e de desenho; de desenho e de geographia. Nos exercicios, a correlação é ainda maior. A linguagem, por exemplo, liga-se com quasi todas as outras; o desenho é um poderoso auxiliar de diversas.

O ensino primario, não nos cansamos de o repetir, deve ser educativo, isto é, procurar o desenvolvimento sob os tres pontos de vista: physico, intellectual e moral.

Destes tres pontos é o terceiro o mais importante. E' verdade que a escola é um factor apenas na formação do character. Outros factores talvez mais energicos vêm modificar o trabalho da escola, mas por isso mesmo sua acção deve ser mais tenaz.

A moral ensinada na escola não deve ser a moral abstracta, deve ser a moral applicada. A escola deve ser a modificadora dos defeitos da sociedade, do meio.

Exemplifiquemos: O gosto excessivo das profissões chamadas liberaes, não só entre nós, mas em quasi todos os paizes, determina um exodo das populações ruraes para os centros industriaes e administrativos. A' escola cabe combater este phenomeno productor das maiores crises, despertando o gosto pela agricultura e pelas industrias correlativas.

O amor ao trabalho, a honestidade publica e particular, a altivez politica, o respeito ás autoridades, emfim, todas as vir-

tudes que tornam um paiz forte e feliz, só pódem vir da escola. Não virão de uma vez, transformando de um dia a outro os caracteres, mas, por isso mesmo, que o trabalho é lento é que nelle deve ser empregada maior tenacidade.

## V

Em resumo, o programma, deve obedecer a estes quatro requisitos:

- 1.º Constar da parte instructiva e educativa, predominando a segunda.
- 2.º Guardar cada parte um desenvolvimento tal que não prejudique o desenvolvimento geral.
- 3.º Ter um desenvolvimento paralelo nas materias correlativas.
- 4.º Tender a um fim moral modificador dos defeitos actuaes da sociedade.

R. PUIGGARI.



## Garantias ao professorado

---

Em seu bem elaborado relatório do ultimo anno, o nosso distincto amigo e collega, E. Arantes, consagrou um capitulo a este importante assumpto, salientando a necessidade de rodear o professorado publico da maior somma de garantias, afim de que a carreira magisterial attrahisse as melhores aptidões.

Essa preocupação chamou sempre a attenção dos poderes publicos, e os antigos regulamentos consagravam em suas disposições, aos professores, certas regalias que os punham ao abrigo das imposições dos mandões politicos, uma vez que não se affiassem do cumprimento de seus deveres.

Muitas dessas disposições têm, de envolta com o *fumo* do progresso da instrucção publica, se evolado, deixando margem a perseguições aos professores que não se querem sujeitar ao despotismo de cabos politicos intransigentes, e que são, algumas vezes, *mais realistas do que o rei*.

Até bem pouco, as demissões entre o professorado effectivo só se podiam realizar, mediante processo disciplinar e em casos previstos por lei.

Com effeito, ainda hoje o professorado em exercicio nas escolas isoladas goza dessa vantagem que, a nosso ver, compensa sobremodo a ausencia de outras regalias que são privativas aos professores em exercicio nos grupos e escolas modelo.

A regulamentação da lei n. 88 foi o primeiro ataque dado ás nossas regalias, porque em muitas das disposições se ferem direitos adquiridos, se modifica o espirito da lei, principalmente nas partes em que a lei tinha em vista favorecer o professorado, creando,



ainda classificações absurdas, muito fóra da letra da lei e completamente em desaccordo com os principios de justiça e de equidade, as quaes siquer passaram pelo espirito do legislador.

E si a lei n. 88 foi mal regulamentada, peor ainda foi executada.

As nossas garantias foram sendo pouco a pouco despresadas, até que o Regulamento de 11 de Janeiro de 1898 vem consagrar ao governo a faculdade de dispensar os professores de grupo, independente de qualquer formalidade, apesar de disposições legaes anteriores, em contrario.

Compreende-se desde logo quanto é dura essa disposição, principalmente si se attender que as imposições politicas saltam por cima de todas as conveniencias, e que, si a lei não estabelece um freio que de alguma fórmula cohiba injustiças palpaveis, a nossa classe será dentro em pouco juguete dos mais disparatados caprichos da politica de campanario que, infelizmente, impera em grande parte dos municipios do nosso Estado.

O resultado de similhante anomalia é de facil previsão—o afastamento do pessoal mais competente, que buscará em outras carreiras melhor compensação para o producto de sua intelligencia e de sua actividade.

E' admiravel que a defeza de direitos adquiridos entre nós é levantada todas as vezes em que elles são feridos, prejudicando outros funcionarios; entretanto, nenhum protesto publico foi levantado contra o artigo 56 que, combinado com o art. 65 do Regulamento de 11 de Janeiro, é um ataque directo aos direitos dos professores, exarados no art. 519 do Regulamento de 27 de Novembro de 1893 e em disposições anteriores.

E' certo, entretanto, o pouco interesse que em geral se toma pelas regalias e bem estar do professorado.

E' inexplicavel, mas é verdade!

Quando, depois da proclamação da Republica, o desenvolvimento do nosso paiz produziu alterações no valor monetario de

todos os productos, houve naturalmente um movimento a favor do augmento do valor monetario do trabalho, e então, todos os funcionarios publicos, do mesmo modo que as outras classes trabalhadoras, tiveram augmento em seus vencimentos.

No nosso Estado, porém, os ultimos lembrados para esse augmento foram exactamente os professores e para estes as elevações foram graduaes, de modo que só tiveram os honorarios que hoje na média percebem, quando não havia mais amanuense de repartição que ganhasse menos. E' ainda infelizmente certo que ha actualmente professores estaduaes percebendo ordenado inferior ao de amanuenses de secretaria.

Entretanto, quando a baixa do nosso principal producto agricola determinou ao Estado uma epocha de economias, um dos primeiros projectos que appareceram no Congresso, tendentes a esse fim, visou precisamente ao cóрте nos vencimentos do professorado!

Por excepcional felicidade, o Congresso teve a lúcida orientação de não tomar conhecimento desse trabalho que, a ser approved, viria lançar o desgosto na nossa classe, produzindo prejuizos á instrucção popular.

Não é nosso fim, no presente artigo, tratar dos interesses pecuniarios da nossa classe, e si o fosse, iriamos demonstrar que os vencimentos actualmente percebidos pela maioria do professorado, é insufficiente para a manutenção decente de suas familias.

Deixamos, por isso, de lado este assumpto, sobre que já tivemos occasião de falar nos relatorios que como inspector escolar apresentámos ao Governo, em 1899 e 1900.

O nosso *desideratum*, escrevendo as presentes linhas, é dar o signal de alarma contra a tendencia bastante pronunciada de se ferirem as regalias de que sempre gosou o professorado publico, e incitar os collegas a reunirem os esforços afim de que a nossa classe encontre na lei garantias contra certas eventualidades, de modo que seja ella um fóco capaz de attrahir as melhores aptidões, elevando-se cada vez mais no conceito publico e prestando á Patria e



ao nosso Estado os serviços que lhe competem e que visam a formação dos futuros cidadãos.

E' preciso que o professorado cumpridor de seus deveres possa desempenhar sua missão desassombradamente, protegido pelos poderes publicos, á sombra da lei, contra os ataques do obscurantismo e dos interesses partidarios, e para isso levemos unidos, aos poderes competentes, as nossas reclamações, servindo-nos da palavra e da imprensa.

Iniciemos a lucta com calma, desapaixonadamente, que o triumpho será nosso, pois a nossa causa é a do bem e a da justiça, e nós teremos, por isso, o apoio de todos os bons cidadãos e de todos os patriotas sinceros.

ALVES PEREIRA.

## Estrangeiros no magisterio publico

E' admissivel e até louvavel que a Republica Brasileira, com a forma de Governo que adoptou, vasada em amplos moldes de liberdade, abra as portas de suas escolas a todo e qualquer estrangeiro.

Mesmo nas Escolas Normaes essa liberdade deve ser mantida e respeitada, porque essas escolas não devem ser sómente consideradas como productoras de empregados publicos, mas tambem como preparadoras de profissionaes para o exercicio livre do magisterio.

Assim como os antigos physicos licenciados, pagos pelo Estado, deixaram o logar aos actuaes medicos, com liberdade de exercicio, é de esperar que, no futuro, o magisterio venha a libertar-se da tutela do Governo, sendo exercido livremente como o é hoje a medicina; sendo o professor chamado a cada lar, como é hoje o medico.

Entretanto, actualmente, quem faz o curso da Escola Normal ou das Complementares deste Estado, tem a mira no emprego publico, e é sob esse ponto de vista que devemos encarar a questão.

Tem-se dado já o facto de estrangeiros fazerem o curso da Escola Normal, naturalizando-se antes de obterem a nomeação de professores publicos.

Ha, porém, agora, um perigo que as nossas leis ainda não previram.



Em meu relatório apresentado este anno ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Bento Bueno, M. D. Secretario dos Negocios do Interior, aponte esse perigo.

O curso preliminar, nos grupos escolares e escolas-modelo, está ao alcance dos estrangeiros.

O certificado de habilitação nesse curso dá direito á matricula em escola complementar.

Os diplomas de habilitação das escolas apenas mencionam a naturalidade e não a nacionalidade.

Com a facilidade que caracteriza o povo brasileiro, e com a tolerancia que aqui existe para o elemento estrangeiro, ninguém indaga si um estrangeiro, diplomado em nossas escolas, adoptou ou não a nossa nacionalidade.

Nem elle para isso talvez tivesse tempo, porque sendo-lhe facultado matricular-se em escola complementar com 14 ou 15 annos de idade, chega a diplomar-se ainda em menor idade e, portanto, sob o patrio poder, posto que já então possa elle ser nomeado professor publico.

Se essa tolerancia é grande para com os homens, é enorme para com as mulheres, como si ellas não tivessem *estado civil* no magisterio publico.

Não particulariso nem denuncio factos, mas é muito possivel que haja mais de um professor publico, no Estado, nessas condições.

Por muito liberal que seja a nossa Constituição, não póde ella ser tão elastica até esse ponto.

Não é por estas columnas que devemos mostrar os perigos que dessa tolerancia poderão advir; além disso, elles serão, penso, conhecidos de todos.

Cumprê que, a esse respeito, seja tomada alguma medida pelo Governo, em quanto é tempo.

MARIO DE ARANTES.

## A questão das Escolas Complementares

Este anno, para 6 vagas no 1.º anno das duas escolas complementares da Capital, houve para cima de duzentos pedidos de matricula!

A verdade é eloquente: as escolas complementares que existem não bastam para as necessidades do ensino.

Por isso mesmo, em face da equidade e da justiça, essas escolas, pelo seu numero limitado, se vão tornando odiosas e odiadas.

Seria preciso, pois, com o que aliás não concordamos, que o governo creasse tantas escolas daquelle typo quantas fossem mister para satisfazer a todos os candidatos, ou, o que redundaria em prejuizo do ensino publico, supprimissem as existentes.

O que é verdade, porém, é que ellas, organisadas como actualmente se acham, em relação á matricula, estabelecem um odioso privilegio para alguns, em prejuizo da maioria; e na democracia, no regimen republicano em que vivemos, esse privilegio é tanto mais censuravel quanto elle facilmente póde ser abolido por um simples acto de boa vontade do Governo.

Pelo Regulamento da Instrucção Publica em vigor, todo o alumno que conclue o curso preliminar, seja em escola isolada, em grupo escolar, ou escola-modelo, tem direito, mediante a



apresentação do respectivo certificado, á matricula no 1.º anno da escola complementar.

Mas o direito, assim promettido, é logo limitado, logo cerceado, por assim dizer, por um artigo do Regulamento que rege as escolas complementares, em que o alumno que se habilita no curso das escolas-modelo, tem garantida a sua PROMOÇÃO para o 1.º anno complementar.

Ora, havendo apenas duas escolas complementares na Capital, e annexa a cada uma dellas uma escola-modelo preliminar, é claro que, em virtude do respectivo Regulamento, os alumnos desta são os unicos a quem realmente fica assegurado o direito, ou com mais verdade, os unicos que têm privilegio de matricula nas escolas complementares, preterindo desta arte, sem razão justa nenhuma que o justifique, o direito de mais de duzentos alumnos que, annualmente, só na Capital, concluem o curso preliminar, com o mesmo programma, com o mesmo regimen escolar, com o mesmo gráo de approvação, que os das escolas-modelo.

Este privilegio, odioso em todo sentido, é, além disso, a causa de muita perturbação á marcha regular do funcionamento das escolas complementares, tal como o excesso de matricula, e a animosidade que, immerecidamente, grangeiam os seus respectivos directores. E ainda mais, é sobretudo um mal para a formação do character dos alumnos de outras escolas que, desde o inicio de sua vida, vão já descrendo da justiça, vendo postergado o direito que lhe assegura uma lei de um governo republicano; e elles que talvez considerem a matricula no 1.º anno complementar como um premio compensador de seus esforços, de sua applicação e moralidade, perderão o enthusiasmo e estímulo, cousa que seria o maior desastre para a vida regular de qualquer escola.

E' preciso, pois, a bem do levantamento intellectual de outras escolas, e em face de todos os principios da justiça, ter-

minar-se tal privilegio, e collocar todos os alumnos de todas as escolas no mesmo gráo de egualdade perante a lei, garantindo a todos elles os mesmos direitos, por isso que se lhes exigem os mesmos deveres.

Uma vez que o governo não póde, nem deve, crear tantas escolas complementares, na proporção de uma para cada dous grupos escolares, ou para cada dez escolas isoladas, só vemos uma solução para evitar-se tão grave injustiça; e, ainda mais, que servirá de estímulo para os verdadeiramente estudiosos serem premiados, e fazerem do 5.º anno do curso preliminar um verdadeiro degráu para seu accesso ao curso complementar.

A matricula na Escola Normal depende da approvação do candidato em exame de sufficiencia, prestado perante uma banca formada pelos lentes da respectiva escola; mas esse exame, devido á extraordinaria concorrência de candidatos, ganhou ultimamente os fóros de verdadeiro concurso, por isso que, sendo limitado a 42 o numero de logares em cada 1.º anno, só são aceitos á matricula os 42 candidatos de cada sexo mais graduados em notas.

Porque não se ha de seguir a mesma norma com relação á matricula nas escolas complementares, servindo como base de inscripção o certificado de habilitação no curso preliminar?

E' verdade que não augmentaria o numero dos beneficiados; em todo caso, porém, haveria uma verdadeira selecção sem que se golpeasse a Justiça, e os candidatos que fossem excluidos só teriam de queixar-se de si e da sua falta de applicação.

Demais, não falando já no estímulo que ganharia cada escola para o preparo de seus quintannistas, cuja admissão á matricula na escola complementar seria uma gloria que reverteria em sua propria grandeza e credito, acabar-se-iam de vez com essas vergonhosas cartas de empenho, que se justificam nas



actuaes condições em que se acham as escolas complementares, mas que são um symptoma de mau agouro na educação brasileira.

Felizmente para a victoria desta causa, acha-se gerindo os negocios da pasta do Interior, um moço criterioso e distincto por todos os titulos, que facilmente comprehenderá quão necessaria e opportuna é a adopção da medida que vimos de indicar, por isso que ella é justa e democratica, e removerá as difficuldades que ora impecem o funcionamento regular das escolas complementares.

ARNALDO BARRETO.

## Mais Grupos Escolares

Impõe-se á reflexão dos legisladores paulistas a actual situação do ensino publico primario.

Da série de esforços e louvaveis tentativas destacam-se já resultados praticos.

A' acção dos mais dedicados, dos mais entusiastas, dos mais aptos, deve-se, sem duvida, essa grande corrente de confiança que inspiram as escolas publicas.

Os annos decorridos, com o concurso franco e valioso dos preclaros cidadãos que têm occupado os mais elevados cargos no regimen republicano, conseguiram demonstrar que o professorado paulista, assim auxiliado, sabe desempenhar-se da elevada missão a elle confiada.

Dentre os nossos diversos typos de escolas, destaca-se como o que mais póde satisfazer as condições necessarias de economia e bons resultados—O Grupo Escolar.

Com os recursos do orçamento actual ou com pouco acrescimo de despeza, póde-se organizar um numero tal de grupos escolares, que desde logo tornem o ensino primario uma realidade, não só na Capital, senão em todo o Estado.

Em seu bem elaborado Relatorio, diz o distincto inspector escolar, Emilio Mario Arantes, a respeito das escolas municipaes:

«Julgo ter sido malograda a tentativa do governo procurando interessar as Camaras Municipaes no ensino publico, com a entrega das escolas provisórias aos municipios.



«Quando, com a lei do orçamento para 1900, foi votada a verba de 500 contos como auxilio ás camaras municipaes, para manutenção das escolas provisórias, a despeza com ellas era de cerca de 1.200 contos.

«Votando o Congresso sómente aquella verba, fel-o na espectativa de que as Camaras Municipaes viessem em auxilio do Estado, decretando verbas destinadas ao custeio das escolas publicas municipaes; porque, sómente com as quotas que iam ser distribuidas para a manutenção dessas escolas, seria difficil encontrar-se pessoal apto que quizesse encarregar-se da regencia dellas.

«Poucas foram as Camaras que isto comprehenderam e quizeram ou puderam pôr em pratica.

«A maioria cingiu-se a pagar aos professores as quotas destinadas pelo Governo.

«O resultado foi affastar-se do magisterio o pessoal idoneo, porque o individuo, que deseja collocar-se á altura de um cargo, como o de professor publico, não pôde viver com 60\$ ou 70\$ mensaes.

«Na sua falta foram chamados para ministrar a instrucção nas escolas municipaes, individuos que mal podem assignar o nome no livro de assignaturas dos eleitores, salvo excepções honrosas.»

Assim sendo, esses quinhentos contos, entregues ás Camaras Municipaes, reunidos aos trezentos consignados actualmente para custeio, installação e nomeação de novos professores, dariam, com mais um pequeno augmento de duzentos contos, um total de mil; que na proporção de 35 contos, facultaria, na média, a criação de mais vinte e cinco grupos escolares cada anno, resultando em pouco tempo a solução almejada—um Grupo Escolar para cada nucleo de população de cinco mil habitantes.

E' necessario dar um bom ensino primario em todas as cidades do Estado.

O Governo não pôde crear mais escolas superiores ou profissionais, enquanto o ensino primario não seja uma cousa real em todo o territorio paulista.

Sustentando as que já possui, elle tem de aproveitar os recursos do orçamento, a que todos concorrem, beneficiando o maior numero: Não é o fim do Estado formar letrados,—basta que obtenha cidadãos.

De mais, os grupos escolares a crear, poderiam ser installados de preferencia nas localidades, cujas camaras municipaes offerecessem edificio, ou contribuissem com o aluguel do predio.

E' este o mais importante concurso que as municipalidades podem actualmente prestar. Este era o pensamento do legislador, quando determinou que: «na criação de grupos escolares teriam preferencia as cidades cujas camaras offerecessem maior auxilio para esse fim».

Estabelecer-se-ia assim a concorrência entre os que mais querem auxiliar os desejos do patriótico Governo do Estado.

E os grupos escolares podem ser installados desde logo em grande numero, si além do concurso municipal, fôr aceita uma modificação muito simples na sua iniciação.

E' sabido que no interior não se encontra, no primeiro momento, numero sufficiente de crianças preparadas para frequentar o 4.º e o 5.º anno escolar. Assim sendo, poderiam ser inaugurados os grupos, funcionando sómente com o 1.º, o 2.º e o 3.º anno, nomeando professores para o 4.º e o 5.º, quando houvesse alumnos preparados.

Sendo isto possivel, sem prejuizo do ensino dos alumnos frequentes, daria desde logo uma notavel economia, podendo affirmar que cada grupo gastaria menos de 35 contos annuaes.

E não se diga que os professores não querem ir para o interior do Estado.

O que elles não querem, e nem podem querer, é ir para onde, além das muitas difficuldades e privações, têm de submeter-se a serem explorados pelo proprietario do predio em que installam a escola, pois que seus vencimentos ficam dependentes desta condição—alugar casa para escola, dentro do perimetro marcado, custe o que custar.



O professor dedicará sua actividade em qualquer localidade do interior, desde que veja a Camara municipal auxiliando a escola.

Quanto á Capital e outras cidades como Campinas, Taubaté etc., os professores, já em exercicio nas escolas isoladas, viriam, na sua maioria, fazer parte do pessoal dos grupos creados, não augmentando por isso a verba a despende.

A respeito das escolas isoladas da Capital, diz em seu importante Relatorio, o distincto inspector escolar, Pelopidas de Toledo Ramos :

«Cabe-me informar-vos que as poucas escolas por mim visitadas, em sua quasi totalidade, comquanto se considere regular o seu funcionamento, em espirito de tolerancia e imprescindivel relatividade, todavia, muito deixam a desejar no ponto de vista da perfeita regularidade do mesmo funcionamento, devido principalmente á sua propria installação, cujas condições não obedecem, em geral, aos preceitos pedagogicos».

Na Capital, pois, a criação de novos grupos escolares se impõe.

E' tempo de dirigir-se á Illustre Camara Municipal, esperando que dará o exemplo, mostrando que deseja o desenvolvimento do ensino primario.

A sua interferencia no ensino póde ser de grande proveito na questão de predios escolares, doados, construidos ou alugados ; é o melhor concurso que pode prestar, tornando-se inutil sua interferencia se isto não quizer fazer.

Emquanto não possuirmos predios escolares em numero sufficiente, não poderá ser bem diffundido o ensino primario.

A nossa Camara Municipal deve, pois, offerecer o auxilio que mais facilmente pode actualmente prestar, patenteando assim que deseja dar o exemplo ás outras municipalidades, cooperando para a realisação desta aspiração geral—Mais grupos escolares—

RAMON ROCA DORDAL.

---

## PEDAGOGIA PRATICA



## Cartas de Parker

PARA O ENSINO DE ARITHMETICA NAS ESCOLAS PRIMARIAS

Em vista dos magnificos resultados por nós colhidos com o emprego das *Cartas de Parker*, no ensino de arithmetica em nossas escolas, e não haver á venda no mercado, julgamos prestar um relevante serviço aos collegas dedicados e a seus alumnos, publicando-as na nossa Revista.

Cada carta que vae acompanhada da respectiva explicação em portuguez, poderá ser copiada pelo professor no quadro negro, á medida que della fôr precisando, trabalho este que não lhe tomará mais que 5 minutos de tempo, e que será compensado com usura.



1.<sup>a</sup> CARTA

A primeira carta é representada por uma gravura onde se destacam varios grupos de objectos, animaes, etc. Um desses chromos que costumam ser distribuidos com os kalendarios, em fim de anno, poderá servir perfeitamente.

## EXPLICAÇÃO

Um cuidadoso e prolongado exame pôde ser feito do conhecimento que cada creança tenha sobre os numeros, quando entra pela primeira vez na escola.

1.<sup>o</sup> Passo — *Numeros sem seus nomes.* O mestre apresenta quantidades de cousas (2, 3 ou 4) palitos, lapis, canetas, etc., e convida o alumno a trazer tantas dessas cousas (o numero mostrado). Faça tantos signaes; aponte para tantos lapis sobre a carteira. A creança deve conhecer um numero sem conhecer seu nome.

2.<sup>o</sup> Passo — *Numeros de cousas com seus nomes.* Apresente objectos (1, 2, 3 ou 4). O mestre diz: — Mostre-me tantos palitos, tantas canetas, etc., sobre a mesa (dando nome cada vez).

3.<sup>o</sup> Passo — Experimente o conhecimento que a creança tem dos numeros e dos seus nomes. Mostre objectos em pequena quantidade, interrogando o alumno sobre o numero desses objectos.

4.<sup>o</sup> Passo — Recapitule numero de cousas por meio de nomes. «Traga-me tantos livros, tantos lapis, tantas canetas, etc., dando nomes; aponte-me tantos livros, tantos lapis, tantos meninos, etc.

Quando as respostas a estas perguntas forem bastante promptas e correctas, então está fóra de duvida que a creança já conhece os numeros como um todo, assim como tambem conhece outras qualidades das cousas como a côr, a fórma, etc.

2.<sup>a</sup> CARTA

a		b		c	
•	•	•	•	• •	• •
d		e		f	
• •	•	• •	•	•	• •
g		h		i	
• •	•	• •	•	• • •	•
j		k		l	
•	•	• •	•	• • •	•
•	•	• •	•	• • •	•
•	•	• •	•	• • •	•

## EXPLICAÇÃO

O arranjo dos signaes, em diferentes posições, suggere os factos a serem descobertos nos numeros. Ensine um numero de cada vez e dê tempo ao alumno para aprendel-o, ensine-o como um todo á vista, e então convide o alumno a descobrir tudo o que pôde ser feito com elle. Convide o alumno a descobrir todos os factos por si mesmo.

Professor—Quantos signaes estão em *c*?

Alumno—Vejo ahi quatro signaes.

Professor—Que vê em quatro?

Alumno—Vejo dois dois ou tres e um.

Professor—Como pôde fazer quatro? Por quantos modos pôde fazel-o? Que pôde tirar de quatro? Que resta? Quaes são as partes eguaes de quatro? Mostre-me tudo o que se pôde fazer com quatro.

Questões—Quanto é um meio de *j*?

Quanto é a differença entre *h* e *k*?

Entre *g* e *l*? Quanto é *a* e *b*?



3.<sup>a</sup> CARTA

a	b	c
d	e	f
g	h	i
j	k	l

## EXPLICAÇÃO

Esta carta mostra como os numeros devem ser ensinados não devendo, entretanto, o professor limitar-se ao trabalho della. Deve usar toda sorte de objectos como: seixos, canetas, tornos, livros, etc.

Façam os alumnos circulos, quadrados e rectangulos nas lousas e escrevam nelles os numeros, dispondo-os como os da carta, e depois arranjando-os em todas as posições possiveis.

Os alumnos devem recitar o que escreveram nas lousas. Use o professor a linguagem das creanças. Primeiro a idéa clara; depois a palavra.

Questões—Quantos tres ha em *h*? Quantos cinco em *l*? Quantos dois em *i*? Quanto é um terço de *h*?

4.<sup>a</sup> CARTA

a	b	c
d	e	f
g	h	i
j	k	l

## EXPLICAÇÃO

Os factos pódem ser ensinados tão cabalmente que a vista de objectos e a linguagem oral ou escripta os recordem com a maior facilidade.

1) Toda a separação de um numero em seus eguaes numeros; 2) Toda a combinação de numeros eguaes, formando um outro numero; 3) Toda a separação de um numero em dois numeros deseguaes. Por exemplo: ha tres dcis em seis; dois



tres são seis; ha dois tres em seis; um meio de seis é igual a tres; seis menos cinco é igual a um; cinco mais um é igual a seis; seis menos dois é igual a quatro, etc.

Outros factos pódem ser ensinados como, por exemplo, a combinação de tres ou mais numeros deseguaes.

Nesta carta, estuda-se tambem a divisão de eguaes partes de numero. O alumno dirá: quatro é um meio de oito; dois é um quinto de dez; um quinto de dez é dois, etc.

*Questões.*—*a e b?* *a, b e c?* Um meio de *c?* Um meio de *b?* Um meio de *e?* Um meio de *g?* Um meio de *h?* Quantos cinco ha em *h?* Escreva tudo quanto puder ver em *i*.

5.<sup>a</sup> CARTA

a			b			c								
o		1	o		3	o	o		5					
o			o			o	o							
o			o			o	o							
d			e			f								
o		2	o	o		4	o	o	o		6			
o			o	o			o	o	o					
g			h			i								
o	o	o		7	o	o	o		9	o	1/2	de	o	4
o	o	o			o	o	o			o			o	
j			k			l								
o	o		8	o	o		10	o	o		o	o		
o	o			o	o			1/4	de	3				
o	o			o	o			o	o		o	o		
o	o			o	o									
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9					

## EXPLICAÇÃO

Mostre um numero de cousas. Trace a figura que representa esse numero de cousas.

Trace as figuras e mostrem os alumnos os numeros. Mostre o numero de cousas e faça os alumnos traçarem as figuras que o representam.

Depois que cada figura fôr bem ensinada, separadamente, á classe, no quadro negro, mostre numero de cousas em rapida successão e escreva seus nomes. O alumno desenhará um quadrado no quadro negro e copiará a carta. O professor levará então o alumno a traçar muito bem as figuras.



6.ª CARTA

a			b			c		
o		o	o o		o	o o o		o
1	+	1	2	+	1	3	+	1
2	-	1	3	-	1	4	-	3
1/2	x	de	3	-	3	4	-	3
d			e			f		
o		o	o o o o		o	o o o		o o
1	+	2	2	+	1	3	+	2
2	-	2	1	+	1	4	+	3
1/2	x	de	3	-	1	3	-	3

EXPLICAÇÃO

Os signaes podem ser ensinados precisamente como são as palavras. Mostre objectos e escreva no quadro negro: 2 e 1 são tres. Cancele o e e escreva + e leia como antes; cancele são e escreva =. Por este modo todos os signaes devem ser ensinados. Ensine um signal de cada vez.

*Exercício* — (O discipulo no quadro negro).

Mostre dois numeros de cousas (tornos, palitos, etc.); combine-os. Escrevam os alumnos o que vêm, como  $2 + 1 = 3$ ; una-os  $2 + 1 = 3$ ; escreva o discipulo  $2 + 1 = 3$ . Mostre  $2 - 1 = 1$ ; una-os  $2 - 1 = 1$ ; escreva desses dois modos:  $2 + 2 = 4$ ; dois  $2 = 4$  ou  $2 \cdot 2 = 4$ . Quando o alumno tiver escripto uma columna, apague as respostas e escreva-as outra vez rapidamente; apague-as e leia-as mentalmente sem escrever; apague cada figura ou figuras e leia-as ou escreva-as. Insista nesta carta até que cada facto seja conhecido á primeira vista.

*Suggestões* — Use letras a, b e c, etc. Dirija o trabalho dos alumnos por enquanto; o mestre escreve sobre o quadro negro « Escreva a ou a e b », fazendo os alumnos o trabalho nas ardosias.

7.ª CARTA

a			b			c		
o		o	o		o	o		o
5	+	1	3	+	3	4	+	2
1	+	5	6	+	3	6	-	2
6	-	5	1/2	x	de	1/3	de	6
d			e			f		
o		o	o		o	o		o
6	+	1	3	+	2	4	+	3
1	+	6	4	+	3	7	-	4
7	-	1	4	-	3	7	-	4

EXPLICAÇÃO

Em cada collecção de signaes são encontrados factos por elles caracterisados.

Convide o alumno a copiar a carta em suas lousas (a, b e c, etc.): uma columna de cada vez. Escreva as respostas e leia-as (b, c) assim:  $3 + 3$  são 6; risque as respostas e leia (b, c)  $3 + 3 =$ ; leia toda a carta, apontando-a rapidamente. Convide um alumno a apontar para os outros lerem.

Depois de serem os signaes aprendidos separadamente, escreva-os uns após outros como acima explicámos.

Mostre objectos taes como:  $3 + 3 = 6$ ;  $2 \cdot 3 = 6$ ; separe-os e o alumno escreverá  $6 - 3 = 3$ ;  $6 \div 3 = 2$ ;  $1/2$  de  $6 = 3$ ;  $1/3$  de  $6 = 2$ ;  $6 \div 2 = 3$ .

Busque factos para fazer problemas. Convide o alumno a organizar problemas.



CARTA 8.<sup>a</sup>

a		b		c	
o o	o o	o o	o o	o o o	
o o	o o	o o	o o	o o o o	o
7 + 1	4 + 4	5 + 3			
1 + 7	2 x 4	3 + 5			
8 - 1	8 - 4	6 - 3			
8 - 7	1/2 de 8	6 - 5			
4 x 2	1/4 de 8				
d		e		f	
o o	o	o o	o o	o o o	o
o o	o	o o	o o	o o o o	o
6 + 2	5 + 4	8 + 1			
2 + 6	4 + 5	1 + 8			
8 - 2	9 - 4	9 - 1			
8 - 6	9 - 5	9 - 8			

## EXPLICAÇÃO

Use a propria linguagem da creança «dois e quatro são seis» «dois dois são quatro», «seis tem dois tres». Leia  $6 \div 2 = 3$ ; assim: ha tres dois em seis. Passe gradualmente desta para a linguagem arithmetica, commumente usada, repetindo a fórma de expressão da creança, de accôrdo com a nova linguagem. «2 e 3 são 5», «2 mais 3 são 5», dois dois são quatro» «1/2 de 4 é 2». «Ha tres dois em seis; seis divididos por dois são tres». Isto conduz a creança a conhecer todas as fórmas da expressão arithmetica.

9.<sup>a</sup> CARTA

a		b		c	
o o o	o	o o o		o o o	
o o o o		o o o		o o o o	o
o o o o		o o o		o o o	
7 + 2	6 + 3	9 - 6		9 + 1	
2 + 7	3 + 6	3 x 3		1 + 9	
9 - 2	9 - 3	1/3 de 9		10 - 1	
9 - 7				10 - 9	
d		e		f	
o o o o	o	o o o o	o	o o o o	o
o o o o	o	o o o o	o	o o o o	o
5 + 5	8 + 2	6 + 4			
2 x 5	2 + 8	4 + 6			
10 - 5	10 - 2	10 - 4			
1/2 de 10	5 x 2	1/5 de 10			

## EXPLICAÇÃO

Os numeros podem ser usados abstractamente. Desde o momento que um facto é abstrahido de um numero de cousas, conserva-se no espirito sem a immediata presença de objectos.

Quando uma creança aprende, por meio de objectos, que, por exemplo:  $2 + 3 = 5$  (e é o unico caminho por que esses factos podem ser aprendidos), e póde promptamente lembrar este facto, não ha mais necessidade de objectos para a continuação do estudo.

A persistencia em usar de objectos depois dos necessarios factos, cultiva simplesmente a preguiça; não negando, todavia, que os numeros só podem ser ensinados por meio de objectos.



10.<sup>a</sup> CARTA

a			b			c			d		
o			o		o	o		o	o	o	o
o			o		o	o		o	o	o	o
2	×	1	1	×	4	2	×	2	1	×	4
2/2	÷	1	4	×	1	4	—	2	6	×	1
1/2	de	2	4	÷	4	1/2	de	4	6	÷	6
2/2	de	2	4	—	4	2/2	de	4	6	÷	1
									1/6	de	6
e			f			g			h		
o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
2	×	3	1	×	3	2	×	4	1/2	de	3
6	÷	6	3	÷	1	3	÷	1	1/4	de	3
6	÷	3	3	÷	3	4	×	2	4/4	de	3
1/3	de	6	3	—	1	3	÷	2	2/2	de	3

## EXPLICAÇÃO

Separação de um numero em duas partes iguaes; reunião de dous numeros em um; separação de um numero em numeros eguaes; combinação de eguaes numeros até 20, são factos que pôdem ser conhecidos sem a menor hesitação. Contar pelos dedos não deve ser tolerado. Si um alumno não conhece um facto immediatamente é porque não o comprehendeu.

(Continúa)

J. B.

## Ensino Militar. (\*)

## PRIMEIRA PARTE.

## ENSINO DO RECRUTA, SEM ARMA.

(Escola do soldado.)

E' esta escola uma das bases fundamentaes da educação militar do alumno: deve, portanto, o instructor, dispensar-lhe todo o cuidado e attenção, afim de afastar todos os defeitos e de evitar todas as posições viciosas.

Leccionará, nos primeiros mezes, ás diversas classes, isoladamente, em uma só fileira, dividindo-a em turmas de doze alumnos, pois as escolas não devem ser muito numerosas, nas primeiras lições. Logo, porém, que as differentes fracções estiverem bem praticas nos movimentos sem arma, unil-as-á, formando maior escola para o manejo da arma.

## POSIÇÃO DO ALUMNO FIRME.

## 1) — Sentido!

Recebendo os alumnos e, collocando-os, numa só fileira, uns ao lado dos outros, deve o professor ensinar-lhes a posição de firme, dando a voz—escola...sentido! A essa voz, dirá que os alumnos devem—rapidamente—junctar os calcanhares; afastar

(\*) As noções, que aqui se acham adaptadas ás escolas publicas do Estado, foram colhidas, na sua maioria, do *Livro de Instrucções para o Exército Brasileiro*.



as pontas dos pés pelo intervalo de um pé; atirar a vista a vinte passos de distancia; abrir as mãos, deixando-as cahir naturalmente ao longo das coxas, com os dedos unidos e a palma um pouco para a frente; devem conservar o peito saliente, sem affectação, e o tronco bem aprumado sobre os quadris, estando os cotovelos pouco afastados do corpo; ficará o alumno firme, na primeira posição fundamental: *estará quadrado*.

#### MOVIMENTO DE CABEÇA PARA A DIREITA E PARA A ESQUERDA.

Ensinada aquella posição, fará o professor com os alumnos movimento de cabeça para um e outro lado.

2)—Olhar... direita (esquerda).

A esta voz, os alumnos voltam, sómente o rosto, para o lado indicado, conservando sempre a quadratura dos hombros. Querendo retomar a primitiva posição dirá como se segue:

3)—Olhar—frente.

Deve evitar sempre que os hombros se movam.

Este exercicio é muito necessario nos alinhamentos.

#### DO ALINHAMENTO.

O alinhamento póde ser feito pela direita, pelo centro e pela esquerda.

Em geral, porém, o alinhamento se faz sempre pela direita. Excepcionalmente é elle feito pelo centro e pela esquerda.

4)—Pela direita (centro ou esquerda)—perfilar.

A este commando, os alumnos desapeitam-se pela esquerda (para os lados ou para a direita), si estiverem constringidos e o instructor irá ao flanco indicado, a dois passos fóra da fileira e voltado para ella; alinhará bem as tres primeiras filas, que servirão de base ao alinhamento das outras.

Estará alinhado o alumno, si, olhando para o flanco indicado, não vir além do segundo collega do lado do alinhamento. Si vir toda a linha, adiantou-se de mais e, si vir só o seu vi-

sinho immediato, atrazou-se de mais: devem procurar alinhar-se pela linha dos botões de cada camarada.

Voltando a vista para a direita (para o centro ou para a esquerda), procuram as creanças o mais rigoroso alinhamento; e, depois de um correcto alinhamento bem verificado, retomam a posição normal pela voz—olhar—frente.

Poderá, tambem, o instructor alinhar os alumnos, fazendo avançar ou recuar dois ou mais recrutas e dando a voz seguinte:

5)—Pela direita (ou pela esquerda) para a frente (ou para a rectaguarda)—perfilar.

A execução é feita, avançando ou recuando. Si o professor fizer o alinhamento a dois passos, pela direita, para a frente, cada fila dará um passo á frente e depois vencerá rapidamente e com passos curtissimos o espaço que ainda lhe restar, até sentir o toque do cotovelo do collega da direita.

Si o novo alinhamento fosse a tres passos para a frente, cada alumno daria dois passos á frente e venceria o ultimo, como já ficou dito.

Póde, egualmente, o instructor mandar fazer um oitavo á direita ou um oitavo á esquerda, no flanco direito ou no esquerdo e alinhar depois fila por fila, na direcção obliqua.

#### POSIÇÃO DO ALUMNO EM DESCANSO.

Habitados os recrutas com as diversas formaturas e posições; cansados, talvez, pela repetição das manobras—descansarão, recebendo a voz:

6)—Descansar.

O pé direito vai quinze centimetros para a rectaguarda, directamente; curva-se um pouco a perna esquerda e a direita recebe todo o peso do corpo; as mãos vêm á frente do corpo, sobrepondo a palma direita ao dorso da esquerda e ficando o pollegar direito por baixo da palma esquerda.



Querendo, porém, o instructor prolongar o descanso e dar mais folga e liberdade aos alumnos, dará a voz:

7)—A' vontade.

Este commando virá sem energia, porque não precisa de execução immediata; o alumno move com a cabeça, braços, tronco; nunca, porém, com o pé esquerdo, para não perder o alinhamento primitivo.

E' este o unico momento, em que o soldado pode conversar em forma; mas, comtudo, fal-o-á em voz baixa.

A escola retoma a posição de descanso, recebendo a voz:

8)—Firme.

E mandando—sentido!—tem, de novo, a posição inicial—a primeira que foi ensinada.

#### DAS VOLTAS.

Para ensinar as voltas ou movimentos circulares que cada alumno deve fazer sobre si mesmo para conseguir nova frente, dará o professor os seguintes commandos:

9)—Oitavo á direita (esquerda)—volver.

10)—Direita (esquerda)—volver.

11)—Meia volta—volver.

Dirá que, no oitavo, os alumnos ficam em posição obliqua ou para a direita ou para a esquerda; no quarto (direita ou esquerda—volver), a frente será para a direita ou para a esquerda; na meia volta, a frente passará para a rectaguarda. Nas voltas levantam-se, sempre, as pontas dos pés e gira-se sobre o calcanhar do pé esquerdo, levantando um pouco o calcanhar direito, conservando a quadratura do corpo e evitando o balanço dos braços. A bissectriz do angulo formado pelos pés descreverá, ora um angulo de 45°, ora um de 90°, ora um de 180°. A' voz de advertencia—direita—o pé direito levará o seu concavo para o calcanhar do esquerdo, na mesma direcção; á voz—meia volta—levará o seu joanete; á voz—esquerda—irá o calcanhar do pé direito ao concavo do pé esquerdo, na mesma direcção.

Depois de se haver feito—direita ou esquerda—volver—recupera-se a frente primitiva, mandando o instructor:

12)—Frente á esquerda (direita)—volver.

Num caso, faz-se esquerda—volver; em outro, direita—volver.

As voltas effectuam-se do mesmo modo em marcha.

A meia volta—é—sempre e sempre—feita pela direita e, na marcha ou quando se marca o passo, é ella feita em quatro tempos

#### FORMAR POR ALTURAS.

Para que haja uniformidade e melhor apparencia do grupo a ensinar, o instructor disporá os alumnos pelo porte, mandando:

13) Direita—volver: formar por alturas. Ensinará que, a esta voz, os alumnos menores passarão para a rectaguarda, avançando os maiores, os mais altos; e, promptos, bem alinhados, guardando sempre um espaço do quasi dois palmos, com a vista na nuca do collega da frente, recebem o commando...

14)—Frente á esquerda—volver.

Esta voz—dirá o professor—é a mesma que—esquerda—volver.

Então, depois de bem sabidas essas evoluções, o professor passará a ensinar a formatura a dois e a quatro *de fundo*.

#### FORMATURA A DOIS E A QUATRO DE FUNDO.

Para formar a dois, mandará primeiro:

15)—A dois—numerar.

O primeiro alumno da direita dirá—um—; o segundo—dois—; o terceiro—um—; o quarto—dois—; e assim até ao ultimo da esquerda. Feita e verificada a numeração, ou por meio das voltas ou por meio dos passos, movendo o professor ora com os alumnos—um—ora com os alumnos—dois— dará a voz:

16)—A dois—formar.

Os alumnos, que numeraram—um—ficarão firmes no seu lugar; e os que disseram—dois—darão um passo á rectaguarda e outro á direita: um, á voz de advertencia e outro após a de execução, collocando-se, por isso, atraz dos que ficaram firmes.



Passará, de novo, os alumnos para uma só fileira, mandando :  
17)—A um—formar.

Os alumnos—um—, da primeira fileira, não se movem ; e os da segunda dão um passo para a esquerda, á voz de advertencia, e outro para a frente, á voz de execução, entrando nos seus logares.

Formados a dois, facil será a formatura a quatro de fundo. Antes, porém, de dar o commando para esse fim, dirá o professor :

18)—Nomear—filas.

Mandando—nomear—filas—, o primeiro alumno da direita dirá direita ; o segundo, esquerda ; o terceiro, direita ; o quarto, esquerda ; e assim, alternadamente, até ao ultimo da esquerda.

Explicará que o alumno da frente de cada fila chama-se—*chefe de fila*—e o da rectaguarda—*cerra-fila*.—Si o chefe de fila disser—direita—, o seu cerra-fila será tambem—direita ; si disser esquerda, o cerra-fila tambem será esquerda.

Nos alinhamentos, a segunda fileira (a da rectaguarda) perfila como a primeira, cobrindo bem cada cerra-fila o seu chefe de fila, a um palmo, mais ou menos, de distancia.

Verificada essa nomeação de filas, ou por meio dos passos ou por meio das voltas, commandando o instructor cada fila separadamente, dirá :

19)—A quatro—formar.

Dando a voz de advertencia—a quatro—, a segunda fileira dá um passo á rectaguarda e alinha-se ; dando a voz de execução—formar—, as filas direitas ficam firmes e as filas es-querdas dão um passo á rectaguarda e outro á direita e vão assim collocar-se entre as filas direitas. Formarão, de novo, a dois e a um pelas vozes já ensinadas : á voz de advertencia, darão um passo á esquerda e, á de execução, um passo á frente, ficando cada um no seu logar e unindo a segunda fileira á primeira.

Até aqui, vimos as formaturas—*a dois e a quatro de fun-*  
*do*—, isto é, continuaram os alumnos com a mesma frente.

AUGUSTO R. DE CARVALHO.

## Trechos para recitação

### I

Quem gasta menos do que tem, é prudente ; quem gasta o que tem, é christão ; quem gasta o que não tem, é ladrão.

### II

Não póde ser considerado homem quem não tem a luz intima que dá a instrucção.

### III

A virtude é como as arvores fructíferas : quando mais cultivada, melhores são os fructos.

### IV

Assim como ha animaes que odeiam a luz, como os mochos e os morcegos, assim tambem ha corações que não podem supportar o brilho da virtude. A virtude é a luz da alma.

### V

Não digamos nunca : esta falta é leve, podemos commettel-a sem perigo ; nem julguemos ser indispensavel a pratica de uma virtude, por entendermos não ser muito importante.

### VI

A caridade é uma divida eterna e sem limites.



## VII

A verdade escandalisa quasi sempre áquelles a quem não esclarece nem diverte.

## VIII

A maior parte das revoluções são como as enchentes dos rios, que destroem e arrazam tudo por onde passam. Felizes seriam aquellas que se assemelhassem ás enchentes do Nilo, que após si só deixam fertilidade e abundancia.

## IX

A bondade só é comprehendida pelas grandes almas.

## X

Não deixes para amanhã as boas acções que puderes praticar hoje.

## XI

O trabalho afasta do homem tres grandes males: o vicio, as necessidades e o aborrecimento.

## XII

O orgulho é um mendigo que grita tão alto como a necessidade, mas que é infinitamente mais insaciavel.

## XIII

A ambição é bem semelhante á tempestade no oceano, que tudo deseja absorver.

## XIV

Os prazeres não duram sinão um momento: a virtude é immortal.

## XV

A lisonja é uma moeda falsa, que apesar de sua reconhecida nullidade, corre de mão em mão.

## XVI

A inveja é o verme solitario do coração humano.

## XVII

Sejam virtuosos os que não pódem ser instruidos. A intelligencia só longamente se cultiva, ao passo que a virtude nos penetra de prompto, porque a justiça é um axioma, é uma evidencia, não demanda estudos preliminares nem reflexões subseqüentes, é o principio e o fim de si mesma.

## XVIII

Quando se não possa ser o ideal de Catão, ignore-se como se fala, mas saiba-se como se é homem de bem.

## XIX

Ter uma convicção firme e inabalavel é o mesmo que possuir a força com que essa opinião se defende, a energia com que ella se mantém.